



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 1.995, aprovou e ele sanciona o seguinte

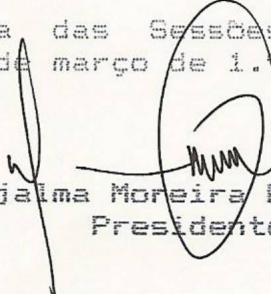
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito, para apurar as reais circunstâncias que determinaram as recentes demissões de Diretores do Hospital Municipal, bem como possíveis irregularidades que estão motivando sindicâncias internas na Prefeitura ligadas àquele nosocômio.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, para apresentar suas conclusões.

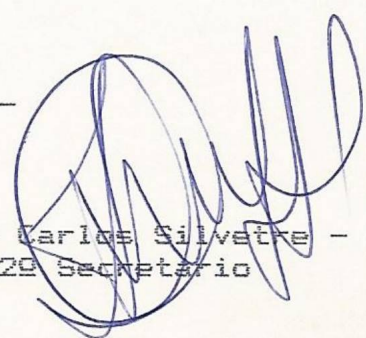
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
20 de março de 1.995.


- Djalma Moreira Neri -
Presidente



- Rosi Mari Aparecida Ferrari -
1ª Secretária


- José Carlos Silveira -
2º Secretário